

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2021
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS ESCOLARES
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS.**

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS**, nos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.433/2008 e Decreto Municipal 2818/2016, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, torna público o presente edital aos que virem ou dele tomarem conhecimento que se encontra aberta a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo "Menor preço por item", conforme descrições previstas neste edital, nos seguintes termos:

a) Data limite para realização do credenciamento: até às 09h00min00s do dia 22 de julho de 2021.

b) Data limite para entrega dos envelopes de "proposta comercial" e de "documentos de habilitação" no setor de licitações do município: até às 09h00min00s do dia 22 de julho de 2021.

c) Data de início da sessão pública para julgamento da presente licitação na sala de reuniões do município: a partir das 09h00min00s do dia 22 de julho de 2021.

1.2. As datas e horários constantes no subitem "1.1." devem ser levados em conta o horário oficial de Brasília/DF, neste sentido, a comissão julgadora de licitações deverá utilizar como parâmetro o site <<http://www.horariodebrasil.org/>>.

2. DO OBJETO LICITADO:

2.1. A presente licitação, por sistema de registro de preços, objetiva a aquisição de materiais de expediente e materiais escolares para atender ao Município de Ibiraiaras, com entrega conforme a necessidade do Município, e sem a obrigação de aquisição de toda a quantidade, conforme especificações constantes no modelo de proposta de preços **anexo II**.

2.2. Todos os itens constantes desta licitação deverão ser de boa qualidade, sob pena de serem rejeitados e impondo ao licitante vencedor a substituição sem ônus para o Município, o não

atendimento em 05 (cinco) dias ensejarão as sanções previstas neste edital.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.2. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.3. O credenciamento será feito, na data e no horário fixados no preâmbulo deste edital, devendo ser observadas pelo licitante as seguintes condições e exigências:

a) Se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário ou sócio, deverá apresentar:

I - Cópia de documento de identidade e CPF do representante legal;

II - Cópia do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou,

III - Certificado da condição de microempreendedor individual, no caso de microempreendedores individuais; ou,

IV - Documento de eleição de seus administradores, **em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;** ou,

V - Decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, **em se tratando de empresa**

ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou,

VI - Registro comercial, no caso de empresa individual.

VII - O proponente deverá firmar declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, ou seja, que o envelope identificado como o de nº 02, contém todas as exigências editalícias que comprovam a regularidade jurídica e fiscal, bem como a capacitação técnica e econômica da empresa conforme modelo constante no **anexo VII**.

VIII - Declaração de que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos no artigo 9 da Lei Federal n.º 8.666/1993 para participar do presente processo licitatório, conforme modelo constante no **anexo III**.

b) Se representada por procurador, deverá apresentar todos os documentos constantes na alínea "a)" do item "3.3.", e também o que segue:

I - Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que constem os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado, com seus dados pessoais (CPF, RG e endereço residencial completo) e a indicação de amplos poderes para dar lance (s) em licitação pública; ou,

II - Termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, com todos os dados pessoais do representante credenciado (CPF, RG e endereço residencial completo), com firma reconhecida, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame conforme **anexo IV**.

3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.5. As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. As empresas de que trata o subitem anterior deverão, no ato de envio da proposta inicial, declarar que atendem, sob as penas da Lei, aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando aptas a usufruírem do tratamento favorecido,

estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

3.6. O uso de telefone celular durante a sessão de lances só poderá ser usado com a permissão do pregoeiro.

4. DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

4.1. Os envelopes de "proposta comercial" e "documentos de habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados no preâmbulo deste edital, devendo conter as seguintes informações na parte externa e frontal:

<p>MUNICÍPIO DE IBIRAIAS/RS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2021 POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL - CNPJ)</p>
--

<p>MUNICÍPIO DE IBIRAIAS/RS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2021 POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL - CNPJ)</p>

4.2. O município não se responsabilizará por envelopes de "proposta comercial" e "documentos de habilitação" que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

5. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - ENVELOPE N.º 01:

5.1. As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do **anexo II**, deste edital, e deverão constar:

a) Dados da empresa: razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

b) Dados do representante legal: nome, CPF, RG, endereço, telefone e e-mail.

c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

d) Deverá informar o preço unitário e total proposto, cotação em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso. No preço proposto deverá estar incluído, além, do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.2. Caso o licitante possua conta corrente em banco, informar na proposta o banco, número da agência e o número da conta corrente.

5.3. A proposta deverá ser apresentada com preço expresso em moeda corrente nacional, sendo aceito somente o uso de até dois algarismos após a vírgula.

5.4. Além da proposta impressa a empresa deverá apresentar a proposta por meio digital (Pen-Drive) caso em que deverá ser utilizado o programa disponibilizado no site do Município chamado "Kit Proposta" para formulação da proposta digital.

5.5. Ainda para a elaboração da proposta digital será necessário o "arquivo proposta", que também será disponibilizado no site do Município: www.ibiraiaras.rs.gov.br;

5.6. O formato do arquivo a ser salvo no pen-drive deverá ser em: ".Kit".

6. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE N.º 02:

Os documentos apresentados na fase de habilitação deverão ser autenticados (via cartório ou autenticação eletrônica, nos casos em que couber) ou apresentados em seus originais, para conferência do pregoeiro, estando os mesmos com o prazo de validade em vigor, na data desta licitação. Nos casos em que forem apresentadas certidões emitidas pela *internet*, o pregoeiro poderá efetuar consulta nos *sites* oficiais para verificar a sua autenticidade. No envelope n.º 02 deverá conter obrigatoriamente os documentos descritos nos subitens abaixo, sob pena de desclassificação:

6.1. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);

b) Prova de regularidade com a fazenda federal (a certidão de regularidade com a fazenda federal deverá ser emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), e deve abranger inclusive as contribuições sociais previstas na lei 8.212, de 24.7.1991;

c) Prova de regularidade para com a fazenda estadual da sede do proponente;

d) Prova de regularidade com a fazenda municipal da sede do proponente;

e) Certificado de regularidade de situação (CRF) perante o fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS;

f) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT.

6.2. DAS DECLARAÇÕES:

I. Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas (conforme modelo **anexo III**), especificando:

a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Que não está impedido de contratar com a Administração Pública;

II. Declaração do licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do **anexo III**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa;

III. Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos (**anexo III**).

IV. Caso a empresa tenha se declarado ME ou EPP, conforme dispõe o item "3.5.1." do edital, a empresa deverá apresentar declaração, firmada por seu **representante legal e contador**, de que cumpre, sob as penas da lei, os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006 conforme modelo constante no **anexo**

V do presente edital.

6.3. A microempresa ou a empresa de pequeno porte que possuir restrições em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, previstos no item "6.1", deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em **cinco dias úteis**, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

6.3.1. O benefício de que trata o item "6.3." não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7. DA SESSÃO PÚBLICA:

7.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o pregoeiro declarará aberta a sessão do pregão, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início à abertura dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

7.2. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

7.2.1. Abertos os envelopes de propostas comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

7.2.2. O pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

7.2.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

7.3. DOS LANCES VERBAIS:

7.3.1. Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

7.3.2. Fica a encargo do pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão.

7.3.3. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

7.3.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.4. DO JULGAMENTO:

7.4.1. O critério de julgamento será o de "*menor preço por item*".

7.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.4.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atendam às exigências do ato convocatório desta licitação.

b) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham demonstrar a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são incoerentes com os de mercado.

7.4.2.2. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

7.4.2.3. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

7.4.3. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.4.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

7.4.5. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

7.4.6. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

7.5. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio, e pelos licitantes.

7.6. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, os documentos de habilitação, das empresas licitantes ficarão anexos ao processo até a entrega total do objeto, pela empresa vencedora. Após, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes inviolados.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

8.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso.

8.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

9.1. Inexistindo manifestação recursal, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.

9.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração convocará, no prazo de 05 (cinco) dias, as empresas participantes classificadas para a assinatura da ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação.

10.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

10.3. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação da presente licitação, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

10.4. As demais condições encontram-se estabelecidas na minuta da ata de registro de preços constante no **anexo I** do presente edital.

11. DA FORMA DE ENTREGA E DO PRAZO PARA PAGAMENTO:

11.1. As empresas vencedoras terão a obrigação de entregar os materiais no Município de Ibiraiaras/RS de acordo com as necessidades da municipalidade, não havendo obrigação da aquisição de todos os objetos licitados durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato administrativo.

11.2. Sempre que julgar necessário, o Município solicitará, durante a vigência da respectiva ata de registro de preços, o fornecimento dos materiais descritos no objeto, na quantidade que for necessária, mediante a expedição de ordem de compra, seguida de pedido de empenho ou nota de empenho.

11.3. As empresas vencedoras serão intimadas para realizarem a entrega dos materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, mediante o envio da nota de empenho através do e-mail oficial da empresa a ser informado na proposta de preços.

11.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela entrega de todos os materiais, em local indicado pela municipalidade, livre de fretes carga e descarga, ou seja, a empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.

11.5. A entrega realizada de forma ou em lugar diverso do aqui estabelecido estará sujeita ao não pagamento do fornecedor, e também acarreta no dever de substituir os materiais fornecidos que estiverem em desacordo com as especificações solicitadas no edital, sem qualquer ônus para o município.

11.6. Os materiais deverão ser embalados de forma a não se sujeitar a danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local da entrega.

11.7. Ocorrendo qualquer inconformidade nos objetos entregues, a contratada será comunicada para que efetue a correção ou substituição, em caso de não atendimento terá a aplicação das penalidades cabíveis.

11.8. Em caso de vencimento contratual e não seja efetuada a compra de todos os itens licitados, não caberá à licitante qualquer indenização.

11.9. As empresas vencedoras deverão entregar os materiais na secretaria que solicitou os materiais, descrita na nota de empenho, na cidade de Ibiraiaras - RS.

11.10. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal, a qual deverá estar certificada pela secretaria que solicitou os materiais, sendo que o pagamento ocorrerá em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a referida apresentação.

11.11. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário na conta da empresa vencedora.

11.12. Nenhum pagamento isentará o licitante vencedor das responsabilidades assumidas, quaisquer que sejam, nem implicará na aceitação definitiva do objeto do presente instrumento.

11.13. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, caso a compensação entre a sanção e o valor a ser pago não seja suficiente para saldar aquela, hipótese esta que primeiro será realizada a compensação.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Apenas poderão ser aplicadas as sanções administrativas no caso de inadimplemento contratual ou inadimplemento da ordem de compra/nota de empenho:

a) Advertência - Sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, para as quais tenha concorrido à contratada e desde que ao caso não se apliquem as demais penalidades;

b) A CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total adjudicado no caso de **apresentação de documento ou declaração falsa** para fins de habilitação no presente processo licitatório. No presente caso, a contratação será rescindida e será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo de 03 (três) anos;

c) O **atraso** que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 2,0% (dois por cento), por dia de atraso, limitado a 20% (vinte por cento), sobre o valor total **do contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho**. No caso de reincidência, será considerada inexecução parcial do contrato administrativo;

d) A **inexecução do contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho**, acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total **do contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho**, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

12.2. Na aplicação das penalidades previstas no edital, o município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº

8.666/93.

12.3. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.5. Após o andamento do devido procedimento administrativo para aplicação de penalidades, poderá haver compensação de valores, realizando o desconto das multas aplicadas no pagamento pendente da empresa penalizada.

12.6. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, o licitante, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 03 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente ata de registro de preços correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

14.2. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

14.3. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões

de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

14.4. Fazem parte integrante deste edital:

Anexo I - Minuta da ata de registro de preços;

Anexo II - Modelo de proposta de preços;

Anexo III - Modelo de declaração de idoneidade e modelo de declaração de atendimento ao inciso XXXIII da Constituição Federal.

Anexo IV - Modelo de termo de credenciamento;

Anexo V - Declaração de enquadramento LC 123/2006;

Anexo VI - Valor de referência.

Anexo VII - Modelo de declaração de atendimento aos requisitos de habilitação.

Município de Ibiraiaras/RS, 07 de julho de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2021
ANEXO I - MINUTA DA ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos xx dias do mês de xxxxxx de 2021, nas dependências da Administração Municipal de Ibiraiaras/RS, sito à rua João Stella, nº 55, bairro centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, face a classificação das propostas apresentadas no pregão presencial nº 15/2021, por sistema de registro de preços, por deliberação do pregoeiro e equipe de apoio, homologada em __/__/20__, resolve registrar os preços das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital, conforme a seguir:

A empresa detentora da ata resolve firmar a presente ata de registro de preços de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo acima especificado, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02 subsidiariamente pela Lei de Licitações nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2.818/2016, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa	CNPJ	Endereço	Representante legal	CPF

1. OBJETO LICITADO:

1.1. A presente ata de registro de preços tem por finalidade registrar os preços dos materiais especificados no edital de pregão presencial nº 15/2021, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante desta ata:

Item	Quant.	Unid.	Objeto

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação da presente licitação.

2.2. Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 5º, Decreto Municipal nº. 2.818 de 14 de julho de 2016, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por

intermédio desta ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

3. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

3.1. Esta ata vigorará como contrato aplicando-se o constante no edital.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referênci	%
	Classifi- cação	Fornecedor		Valor Uni- tário	%
1					
2					
3					

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE PAGAMENTO:

5.1. As empresas vencedoras terão a obrigação de entregar os materiais no Município de Ibiraiaras/RS de acordo com as necessidades da municipalidade, não havendo obrigação da aquisição de todos os objetos licitados durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato administrativo.

5.2. Sempre que julgar necessário, o município solicitará, durante a vigência da respectiva ata de registro de preços, o fornecimento dos materiais descritos no objeto, na quantidade que for necessária, mediante a expedição de ordem de compra, seguida de pedido de empenho ou nota de empenho.

5.3. As empresas vencedoras serão intimadas para realizarem a

entrega dos materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, mediante o envio da nota de empenho através do e-mail oficial da empresa a ser informado na proposta de preços.

5.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela entrega de todos os materiais, em local indicado pela municipalidade, livre de fretes carga e descarga, ou seja, a empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.

5.5. A entrega realizada de forma ou em lugar diverso do aqui estabelecido estará sujeita ao não pagamento do fornecedor, e também acarreta no dever de substituir os materiais fornecidos que estiverem em desacordo com as especificações solicitadas no edital, sem qualquer ônus para o município.

5.5. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela entrega de todos os materiais em local indicado pela municipalidade, livre de fretes carga e descarga, ou seja, a empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município.

5.6. Os materiais deverão ser embalados de forma a não se sujeitar a danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local da entrega.

5.7. Ocorrendo qualquer inconformidade nos objetos entregues, a contratada será comunicada para que efetue a correção ou substituição, em caso de não atendimento terá a aplicação das penalidades cabíveis.

5.7.1. Caso seja constatado que algum material foi entregue sem ser de boa qualidade, a contratada será comunicada para que efetue a substituição, em caso de não atendimento terá a aplicação das penalidades cabíveis.

5.8. Em caso de vencimento contratual e não seja efetuada a compra de todos os itens licitados, não caberá à licitante qualquer indenização.

5.9. As empresas vencedoras deverão entregar os materiais na secretaria que os solicitou, descrita na nota de empenho, na cidade de Ibiraiaras - RS.

5.10. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal, a qual deverá estar certificada pela secretaria que solicitou os materiais, sendo que o pagamento ocorrerá em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a referida apresentação.

5.11. O pagamento será realizado mediante a transferência ou depósito do valor devido para a seguinte conta bancária da **Contratada**:

Titular - _____

CNPJ - _____

Instituição Financeira - _____

Agência Bancária n. _____ **Conta n.** _____

5.12. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário na conta da empresa vencedora.

5.13. Nenhum pagamento isentará o licitante vencedor das responsabilidades assumidas, quaisquer que sejam, nem implicará na aceitação definitiva do objeto do presente instrumento.

5.14. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, caso a compensação entre a sanção e o valor a ser pago não seja suficiente para saldar aquela, hipótese esta que primeiro será realizada a compensação.

6. DO PEDIDO DE REVISÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS:

6.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação com a Administração, se apresentada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data de fornecimento dos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

6.2. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada.

6.2.1. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

6.2.2. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração.

6.2.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

6.2.4. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

6.2.5. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

6.2.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

c) Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

6.2.7. Quando o preço registrado se tornar inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido mediante requerimento devidamente instruído, poderá pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela Administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea

anterior, observadas as seguintes condições:

b.I. As propostas com os novos valores deverão constar em envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente designados pelo órgão gerenciador;

b.II. O novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

6.2.8. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à ata de registro de preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

6.2.9. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

7. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente ata;

b) Quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) Quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;

d) Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ata de registro de preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada.

7.2. As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco)

dias úteis.

7.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Apenas poderão ser aplicadas as sanções administrativas no caso de inadimplemento contratual ou inadimplemento da ordem de compra/nota de empenho:

a) Advertência - Sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, para as quais tenha concorrido à contratada e desde que ao caso não se apliquem as demais penalidades;

b) A CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total adjudicado no caso de **apresentação de documento ou declaração falsa** para fins de habilitação no presente processo licitatório. No presente caso, a contratação será rescindida e será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo de 03 (três) anos;

c) O **atraso** que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 2,0% (dois por cento), por dia de atraso, limitado a 20% (vinte por cento), sobre o valor total **da ordem de compra/nota de empenho**. No caso de reincidência, será considerada inexecução parcial do contrato administrativo;

d) A **inexecução do contrato administrativo ou da ordem de compra/nota de empenho**, acarretará a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total **da ordem de compra/nota de empenho**, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

8.2. Na aplicação das penalidades previstas no edital, o município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

8.3. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.5. Após o andamento do devido procedimento administrativo para aplicação de penalidades, poderá haver compensação de valores, realizando o desconto das multas aplicadas no pagamento pendente da empresa penalizada.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Cabe ao órgão participante ou representante da Secretaria Municipal proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

9.2. Os fiscais do órgão participante ou da Secretaria Municipal estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

9.3. As irregularidades constatadas pelo órgão participante ou Secretaria Municipal deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 02 (dois) dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

9.4. Ao órgão gerenciador competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ata de registro de preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) Greve geral;
- b) Calamidade pública;
- c) Interrupção dos meios de transporte;
- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;

e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406/2002).

10.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

10.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao órgão participante ou Secretaria Municipal, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

11. FORO DE ELEIÇÃO:

11.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente ata, fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa Vermelha/RS.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata/Contrato que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, e pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) registrada(s).

Município de Ibiraiaras/RS, em xx de xxxxxxxxxxxx de 2021.

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS
DOUGLAS ROSSONI
Órgão Gerenciador

RAZÃO SOCIAL
REPRESENTANTE DA EMPRESA
CPF:
RG:
Representante da empresa

PROCESSO LICITATÓRIO N° 50/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2021
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

Apresentamos nossa proposta para o objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital de pregão presencial n.º 15/2021 e seus anexos, a saber:

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Telefone:

Inscrição

Estadual:

n.º:

Estado:

E-mail

oficial:

Representante legal:

CPF:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Telefone:

RG:

n.º:

Estado:

E-mail:

Item	Descrição dos materiais	Quant.	Un.	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Alfinete, material de aço, tamanho n° 29, caixa com no mínimo 50g cada.	27	Caixa			
2	Apagador de quadro branco com suporte para 2 pincéis, 143 x 50 x 28mm.	56	Unidade			
3	Apontador retangular, grande, com um furo e com depósito, caixa com 25 unidades.	16	Caixa			
4	Arquivo de mesa plástico com 3 lugares. Caixa para correspondência tripla simples, feita em polipropileno com espessura de 3mm resistente. Hastes proporcionam maior segurança e espaço entre as bandejas.	8	Unidade			
5	Caixa para arquivo (arquivo morto) compacto em papel kraft, onda simples. Gramatura média de 428g/m². Dimensão: 340 x 133 x 240mm. Embalagens com 25 unidades.	13	Embalagem			

6	Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, nas cores: branco, amarelo, verde, vermelho rosa e azul.	24	Pa- cote			
7	Barbante cru 100% algodão, rolo com 100m.	16	Rolo			
8	Bastão de cola quente 11,2mm x 30cm. Pacote com 1kg.	27	Pa- cote			
9	Blocos autoadesivos, ideais para anotações importantes, recados e memorandos. Especificações: cor amarelo, conteúdo 1 bloco com 100 folhas cada. Dimensões 76mm x 76mm.	63	Emba- lagem			
10	Blocos autoadesivos, ideais para anotações importantes, recados e memorandos. Especificações: cor amarelo, conteúdo 4 blocos com 100 folhas cada. Dimensões 51mm x 38mm.	89	Emba- lagem			
11	Bobina de papel para calculadora 57mm x 30m, cor branca. Caixa com 30 unidades.	2	Caixa			
12	Borracha branca comum, para apagar escrita a lápis grafite em diversas superfícies sem borrar ou danificar os trabalhos, macia e não abrasiva; tamanho mínimo: 40 x 28 x 10mm. Produto não perecível. Embalagem com 20 unidades.	38	Emba- lagem			
13	Visor pasta suspensa plástico com etiqueta branca. Caixas com 50 unidades cada.	6	Caixa			
14	Caderno brochura 96 folhas, capa flexível 140mm x 200mm.	87	Uni- dade			
15	Caderno grande capa dura, com espiral, 96 folhas. Tamanho: 200 x 275mm.	131	Uni- dade			
16	Caderno pequeno capa dura, espiral, que não ostente propaganda de terceiros, 48 folhas pautadas brancas, 140 X 202mm.	119	Uni- dade			
17	Caderno pequeno capa dura, espiral, que não ostente propaganda de terceiros, 100 folhas pautadas brancas, 140 x 202mm.	89	Uni- dade			

18	Caixa organizadora plástica com tampa, travas, transparente. Tamanho (CxLxA): 50x35x35 cm	1	Unidade			
19	Caixa organizadora plástica com tampa, travas, transparente. Tamanho (CxLxA): 35x22x13 cm	2	Unidade			
20	Calculadora básica solar - 12 dígitos, dimensões mínimas de 13cm x 14cm, memória dupla, raiz quadrada, inversão de sinais, função correção, tecla 00, arredondamento, com as pilhas necessárias para seu funcionamento, tecla e superfície em plástico resistente.	8	Unidade			
21	Caneta destaca texto na cor fluorescente amarela, material plástico, tipo ponta chanfrada, características adicionais traço 4mm.	317	Unidade			
22	Caneta destaca texto na cor fluorescente rosa, material plástico, tipo ponta chanfrada, características adicionais traço 4mm.	115	Unidade			
23	Caneta destaca texto na cor fluorescente verde claro, material plástico, tipo ponta chanfrada, características adicionais traço 4mm.	114	Unidade			
24	Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8mm, na cor azul. - com 50 unidades cada caixa	48	Caixa			
25	Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8mm, na cor preta - com 50 unidades cada caixa.	19	Caixa			
26	Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8mm, na cor vermelha. - com 50 unidades cada caixa.	4	Caixa			
27	Canetinhas coloridas. Embalagens com 12 unidades cada, tamanho grande, boa qualidade, lavável, com pavio de acetato, ponta de fibra de poliéster, com selo do INMETRO.	65	Embalagem			
28	Cartolina 150 g/m ² , tamanho 50 x 66cm, na cor amarela.	60	Unidade			

29	Cartolina 150 g/m ² , tamanho 50 x 66cm, na cor azul.	60	Unidade			
30	Cartolina 150 g/m ² , tamanho 50 x 66cm, na cor branca.	62	Unidade			
31	Cartolina 150 g/m ² , tamanho 50 x 66cm, na cor rosa.	60	Unidade			
32	Cartolina 150 g/m ² , tamanho 50 x 66cm, na cor verde.	60	Unidade			
33	Clips niquelado grande n.º 10/0 (caixa com 20 unidades).	11	Caixa			
34	Clips niquelado grande n.º 8/0 (caixa com 137 unidades).	6	Caixa			
35	Clips niquelado médio n.º 6/0 (caixa com 500g).	13	Caixa			
36	Clips niquelado n.º. 1/0 (00) (caixa com 500g).	16	Caixa			
37	Clips niquelado n.º. 2/0 (00) (caixa com 500g).	28	Caixa			
38	Clips niquelado n.º. 4/0 (00) (caixa com 500g).	19	Caixa			
39	Cola branca 35g lavável, a base de água e PVA.	65	Unidade			
40	Cola branca lavável não tóxica embalagem de 1 litro, material poli vinil acetato - PVA, aplicação papel/cortiça e material poroso, não tóxica; inodora. Frasco de 1 litro, validade mínima: 12 meses.	13	Unidade			
41	Cola em bastão - 40g cada tubo, composição poli vinil acetato - PVA, cor branca, aplicação papel, características adicionais: lavável, atóxica e secagem rápida.	107	Unidade			
42	Cola EVA, papel, isopor, cortiça madeira e tecido, não lavável, frasco de 90g.	15	Unidade			
43	Cola instantânea, ideal para: porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico. Embalagem 1 frasco de 5g.	5	Unidade			
44	Cola instantânea n.º 3, ideal para: porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico, entre outros. Embalagem 1 frasco de 20g.	65	Unidade			
45	Corretivo em fita 4mm x 10m, não tóxico, correção a seco.	49	Unidade			
46	Elástico (atílios), super amarelo 18. Pacotes com 100 gramas, 220 unidades.	38	Pacote			

47	Embalagem plástica, tamanho 10x14cm, embalagem com 100 unidades.	5	Embalagem			
48	Embalagem plástica, tamanho 15x22cm, embalagem com 50 unidades.	10	Embalagem			
49	Embalagem plástica, tamanho 25x35cm, embalagem com 50 unidades.	10	Embalagem			
50	Envelope ofício 114 x 229 sem RPC 90g branco. Embalagem com 100 unidades.	11	Embalagem			
51	Envelope pardo 210 x 180mm, 80g, embalagem com 100 unidades.	6	Embalagem			
52	Envelope saco off set branco 90g 176 x 250 na cor branca. Embalagem com 100 unidades.	4	Embalagem			
53	Envelopes na cor natural parda, 80g. Formato 240 x 340mm. Embalagem com 100 unidades.	31	Embalagem			
54	Estilete médio, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8cm, graduável e com trava de segurança.	18	Unidade			
55	Etiquetas em folhas formato A5. Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 17,0 x 23,0mm, 56 etiquetas por folha, pacote com 12 folhas.	20	Pacote			
56	Etiquetas em folhas formato A5. Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 12,0 x 50,0mm, 27 etiquetas por folha, pacote com 12 folhas.	5	Pacote			
57	Etiquetas em folhas formato A4. Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 25,4 x 63,5mm, 33 etiquetas por folha, pacote com 100 folhas.	5	Pacote			
58	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor azul claro.	25	Metro			
59	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor branco.	10	Metro			
60	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor laranja.	25	Metro			
61	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor preto.	10	Metro			

62	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor rosa bebê.	25	Metro			
63	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor verde claro.	25	Metro			
64	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor vermelho.	25	Metro			
65	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor rosa.	10	Metro			
66	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor verde musgo.	10	Metro			
67	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor amarelo.	10	Metro			
68	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor marrom.	10	Metro			
69	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor bege.	10	Metro			
70	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor azul escuro.	10	Metro			
71	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor roxo.	10	Metro			
72	Fita adesiva crepe 18mm x 50m.	54	Unidade			
73	Fita adesiva crepe larga 50mm x 50m.	71	Unidade			
74	Fita adesiva dupla face 18mm x 45m.	6	Unidade			
75	Fita adesiva papel kraft 50mm x 50m.	84	Unidade			
76	Fita adesiva transparente - 12mm x 40mm.	46	Unidade			
77	Fita adesiva transparente - 48mm x 45m.	197	Unidade			
78	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor branca.	1	Rolo			
79	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor azul.	1	Rolo			
80	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor rosa.	1	Rolo			
81	Fita de cetim, 100% poliéster, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor amarelo.	3	Rolo			
82	Fita de cetim, 100% poliéster, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor azul.	3	Rolo			
83	Fita de cetim, 100% poliéster, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor rosa.	3	Rolo			
84	Fita de cetim, 100% poliéster, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor verde.	3	Rolo			

85	Fita de cetim, 100% poliéster, 20mm de largura, rolo com 10 metros, na cor azul claro.	3	Rolo			
86	Fita de cetim, 100% poliéster, 20mm de largura, rolo com 10 metros, na cor branco.	3	Rolo			
87	Fita de cetim, 100% poliéster, 20mm de largura, rolo com 10 metros, na cor lilás.	3	Rolo			
88	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor amarela, 2mm.	32	Unidade			
89	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor azul, 2mm.	42	Unidade			
90	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor bege, 2mm.	42	Unidade			
91	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor branca, 2mm.	2	Unidade			
92	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor laranja, 2mm.	42	Unidade			
93	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor marrom, 2mm	37	Unidade			
94	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor preta, 2mm.	52	Unidade			
95	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor rosa, 2mm.	42	Unidade			
96	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor roxa, 2mm.	42	Unidade			
97	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor verde, 2mm.	42	Unidade			
98	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor vermelha, 2mm.	52	Unidade			
99	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor dourada, 2mm.	3	Unidade			
100	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor prata, 2mm.	3	Unidade			
101	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor branca, 2mm.	3	Unidade			
102	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor rosa, 2mm.	3	Unidade			

103	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor azul, 2mm.	3	Unidade			
104	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor verde, 2mm.	3	Unidade			
105	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor laranja, 2mm.	3	Unidade			
106	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor vermelha, 2mm.	3	Unidade			
107	Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m ² - Pacote com 100 folhas cada. Cor azul.	10	Pacote			
108	Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m ² - Pacote com 100 folhas cada. Cor laranja.	10	Pacote			
109	Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m ² - Pacote com 100 folhas cada. Cor preta.	10	Pacote			
110	Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m ² - Pacote com 100 folhas cada. Cor verde.	10	Pacote			
111	Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m ² - Pacote com 100 folhas cada. Cor amarela.	10	Pacote			
112	Folhas de ofício A4, 210 x 297mm 75g/m ² - Pacote com 500 folhas cada. Cor branca.	1170	Pacote			
113	Folhas de ofício A4-AP60, formato 210 x 297mm, 180gm - folha na cor branca. Pacote com 50 folhas.	74	Pacote			
114	Giz de cera bastão, atóxico, peso líquido 112g. Caixa com 12 cores.	21	Caixa			
115	Giz escolar colorido para quadro negro, antialérgico. Caixa com 50 unidades.	9	Caixa			
116	Grampeador manual de pressão com corpo em metal, com sistema anti trava para os grampos e sistema de redução de impacto. Compatibilidade com grampos de 4 a 14mm de altura. Caixa de grampos compatível com grampeador, com 5.000 grampos.	10	Unidade			
117	Grampeador médio com no mínimo as seguintes especificações: base de 20cm; grampeia até 20 folhas de papel 75gm ² (papel sulfite tradicional); usa grampos 26/6.	36	Unidade			

118	Grampos tipo cobreados 26/6mm com 5.000 unidades cada caixa.	80	Caixa			
119	Grampos tipo trilho metal 80mm para pastas e 300 folhas de papel 75g/m ² , resistentes - 50 unidades em cada caixa.	60	Caixa			
120	Imãs coloridos para pendurar avisos em quadro metálico, cada imã segura mais de uma folha, muito resistente e forte. Material de fabricação: plástico ABS super-resistente e imã magnético. Dimensões aproximadas: 1,5 x 1,5cm, cores sortidas. Embalagem com 10 unidades.	23	Embalagem			
121	Kit office para mesa com 7 compartimentos acopladas, porta lembrete, porta clips e porta canetas/lápis. Cor preta/fumê.	26	Unidade			
122	Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor amarelo.	3	Embalagem			
123	Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor azul claro.	3	Embalagem			
124	Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor branco.	3	Embalagem			
125	Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor rosa claro.	3	Embalagem			
126	Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor verde bebê.	3	Embalagem			
127	Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor rosa claro.	3	Embalagem			
128	Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor bege.	3	Embalagem			
129	Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor azul escuro.	3	Embalagem			

130	Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor amarelo.	3	Embalagem			
131	Lápis borracha, com borracha de qualidade, livre de PVC, atóxica. Caixa com 12 unidades.	13	Caixa			
132	Lápis de cor 12 cores sextavado, madeira 100% reflorestada e certificada FSC, mina macia e resistente. Embalagens com 12 lápis.	32	Caixa			
133	Lápis de cor 12 cores sextavado, madeira 100% reflorestada e certificada FSC, mina macia e resistente. Embalagens com 24 lápis.	26	Embalagem			
134	Lápis de cor aquarelável, 24 cores, sextavado, madeira 100% reflorestada e certificada FSC, mina macia e resistente. Embalagens com 24 lápis.	14	Embalagem			
135	Lápis de escrever preto, sextavado, com grafite resistente n.º. 02 - madeira reflorestada, caixas com 144 unidades. DE ÓTIMA QUALIDADE	11	Caixa			
136	Lápis preto n.º 2 com borracha sextavado. Embalagem com 72 unidades.	9	Embalagem			
137	Lápis preto técnico 6B sextavado. Caixa com 12 unidades. Produzido com madeira 100% reflorestada. Ideal para desenho artístico ou técnico, esboços e escrita em geral.	5	Caixa			
138	Linha de nylon grossa 2,00mm, rolo com 120 metros.	10	Rolo			
139	Livro ata - 100 folhas numeradas, medidas de 205mm x 300mm. Capa dura.	26	Unidade			
140	Livro Ata - 50 folhas numeradas, medidas de 205mm x 300mm. Capa dura.	22	Unidade			
141	Livro ponto capa dura, 1/4 160 folhas.	21	Unidade			
142	Manta de strass 3cm de largura x 45cm de comprimento.	19	Unidade			
143	Massa para biscuit, diversas cores, embalagem de 500g.	10	Embalagem			

144	Massa para modelar 150g soft. Feita a base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor rosa.	9	Unidade			
145	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor amarela.	9	Unidade			
146	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor azul.	9	Unidade			
147	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor branca.	9	Unidade			
148	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor laranja.	9	Unidade			
149	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor marrom.	9	Unidade			
150	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor preta.	9	Unidade			
151	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor verde.	9	Unidade			
152	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor vermelha.	9	Unidade			
153	Massa para modelar 180g com 12 cores soft, macia, feita a base de amido, não tóxica. Embalagem com 12 unidades.	40	Embalagem			
154	Meia pérola largura 5mm, sem furo, material ABS, embalagem com 500g, na cor branca.	9	Embalagem			
155	Meia pérola metro, rolo de 12mm x 10m, material ABS, na cor branca.	5	Rolo			
156	Meia pérola metro, rolo de 4mm x 10m, material ABS, na cor branca.	11	Rolo			

157	Meia pérola metro, rolo de 8mm x 10m, material ABS, na cor branca.	5	Rolo			
158	Meia pérola n.º 6, largura 6mm, sem furo, material ABS, embalagem com 500g, na cor creme.	9	Embalagem			
159	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor amarela.	15	Embalagem			
160	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor azul.	19	Embalagem			
161	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor branca.	19	Embalagem			
162	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor preta.	19	Embalagem			
163	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor rosa.	19	Embalagem			
164	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor verde.	15	Embalagem			
165	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor vermelha.	19	Embalagem			
166	Molha dedo peso líquido 12 g.	22	Unidade			
167	Papel adesivo Contact transparente. Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Dimensões 45cm x 10m.	10	Rolo			
168	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor amarelo.	5	Unidade			
169	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor azul.	5	Unidade			
170	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor branco.	5	Unidade			
171	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor preto.	5	Unidade			
172	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor verde.	5	Unidade			
173	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor vermelho.	5	Unidade			
174	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor rosa.	5	Unidade			
175	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor amarelo.	9	Unidade			
176	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor azul.	9	Unidade			
177	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor branco.	9	Unidade			
178	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor preto.	9	Unidade			

179	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor rosa.	9	Unidade			
180	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor vermelho.	9	Unidade			
181	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor verde.	9	Unidade			
182	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor amarelo.	11	Unidade			
183	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor azul.	41	Unidade			
184	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor preto.	41	Unidade			
185	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor rosa.	41	Unidade			
186	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor verde.	41	Unidade			
187	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor vermelho.	41	Unidade			
188	Papel pardo Kraft natural; 1,20cm x 50m; 20kg cada bobina com brilho.	8	Bobina			
189	Pasta aba elástico ofício sem lombo, transparente, fechamento com elástico.	119	Unidade			
190	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 20mm, transparente, fechamento com elástico.	74	Unidade			
191	Pasta aba elástico ofício, transparente, com lombo de 40mm, transparente, fechamento com elástico.	10	Unidade			
192	Pasta catálogo com 100 envelopes 0,15 PVC diamante transparente, com visor, 4 colchetes. Dimensões 243 x 333mm.	9	Unidade			
193	Pasta catálogo com revestimento em material sintético, costura dupla, visor de identificação e 4 colchetes, parafusos e cantoneiras de metal na cor preta, com 100 envelopes finos, dimensões 245 x 335mm.	9	Unidade			

194	Pasta com grampo trilho plástico, tipo Romeu e Julieta, transparente para folha A4. Feita de material leve, atóxico e 100% reciclável. Espessura: 0,35mm. Dimensões e peso: 245 largura x 340mm altura.	82	Unidade			
195	Pasta transparente sanfonada com 12 divisórias para folha A4. Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos. Fechamento em elástico, 100% plástica (PP). Espessura 0,50mm. Dimensões 330 largura x 240mm altura.	16	Unidade			
196	Percevejo chinchês latonado com 100 unidades em cada caixa, composto em arame e chapa de aço. Com tratamento antiferrugem. Pontas perfurantes.	20	Caixa			
197	Perfurador de papel em metal, pequeno, com depósito, com dimensões de no mínimo 122 x 100 x 56mm, e capacidade de perfuração de no mínimo 20 folhas.	6	Unidade			
198	Pilhas Alcalinas AAA, embalagem com 04 unidades.	371	Embalagem			
199	Pilhas Alcalinas AA, embalagem com 04 unidades.	278	Embalagem			
200	Pilha/Bateria 2032 3V - Embalagem com 1 unidade	60	Embalagem			
201	Pilha/Bateria 9V - Embalagem com 1 unidade	10	Embalagem			
202	Pincel atômico cor azul, com tinta à base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, caixa com 12 unidades.	5	Caixa			
203	Pincel atômico cor preto, com tinta à base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, caixa com 12 unidades.	5	Caixa			

204	Pincel atômico cor vermelho, com tinta à base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, caixa com 12 unidades.	4	Caixa			
205	Pincel para quadro branco recarregável 91% recarregável; especial para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; espessura de escrita 2.3mm; caixa com 12 unidades, cor azul.	10	Caixa			
206	Pincel para quadro branco recarregável 91% recarregável; especial para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; espessura de escrita 2.3mm; caixa com 12 unidades, cor preto.	10	Caixa			
207	Pincel para quadro branco recarregável 91% recarregável; especial para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; espessura de escrita 2.3mm; caixa com 12 unidades, cor vermelho.	10	Caixa			
208	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, n° 8.	41	Unidade			
209	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, n° 12.	11	Unidade			
210	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, n° 14.	31	Unidade			
211	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, n° 16.	1	Unidade			
212	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, n° 18.	11	Unidade			

213	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, n.º 20.	31	Unidade			
214	Pistola para cola quente 11mm 40w 110/220v Bivolt.	17	Unidade			
215	Prancheta ofício A4, acrílica, com pegador de papel, em poliestireno, com prendedor metálico. Dimensões: 235 x 340 x 3.	21	Unidade			
216	Prendedor de papel binder clips 25mm, caixa com 48 unidades.	10	Caixa			
217	Quadro metálico, mural em aço, magnético, ideal para exposição de lembretes sem perfurar os mesmos. Mural magnético, em superfície lisa, na cor branco, para fixação de ímãs. Composição: chapa metálica revestida com camada especial contra ferrugem. Tamanho: 70cm x 45cm.	3	Unidade			
218	Quadro metálico, mural em aço, magnético, ideal para exposição de lembretes sem perfurar os mesmos. Mural magnético, em superfície lisa, na cor branco, para fixação de ímãs. Composição: chapa metálica revestida com camada especial contra ferrugem. Tamanho: 100cm x 70cm.	5	Unidade			
219	Régua em poliestireno cristal, com escala de 20cm gravada por transferência de imagem (material rígido e resistente).	40	Unidade			
220	Régua em poliestireno cristal, com escala de 30cm gravada por transferência de imagem (material rígido e resistente).	162	Unidade			
221	Renda em poliamida 2 cm de largura, rolo com 20 metros na cor branca.	3	Rolo			
222	Renda em poliamida 2 cm de largura, rolo com 20 metros na cor creme.	3	Rolo			
223	Ribbon AXR7 resina 110mm x 74m preto.	2	Unidade			
224	Roleta entintador para calculadora Olivetti Logos 644, na cor preta.	1	Unidade			

225	Sacola plástica descartável, tamanho 30 x 40cm, embalagem com 1.000 unidades.	13	Embalagem			
226	Sacola plástica descartável, tamanho 60 x 80cm, embalagem com 100 unidades reforçadas.	100	Embalagem			
227	Sacos de papel kraft personalizados, tamanho 22 x 40cm, embalagem com 500 unidades.	12	Embalagem			
228	Tecido estampado em diversas cores (com rosa, azul, bege, verde) 100% algodão, tricoline, largura 1,4m.	10	Metros			
229	Tecido poá 100 % algodão, tricoline, largura 1,4m, tecidos variados (fundo rosa, azul, bege e verde).	10	Metro			
230	Tecido sacaria para toalha de louça, 100% algodão, 70cm de largura, na cor branca.	300	Metro			
231	Telefone sem fio identificador de chamadas e visor iluminado.	14	Unidade			
232	Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, aço inoxidável, cabo em polipropileno.	12	Unidade			
233	Tesoura grande comprimento mínimo 20 cm, lâmina de no mínimo 1,8mm em aço inoxidável, cabo de polipropileno.	27	Unidade			
234	Tesoura média comprimento mínimo 16cm, lâmina de no mínimo 1,8mm em aço inoxidável, cabo de polipropileno.	18	Unidade			
235	Tinta guache, com resina, água e pigmentos, pote com 250 ml. Cor amarela.	3	Unidade			
236	Tinta guache, com resina, água e pigmentos, pote com 250 ml. Cor azul.	3	Unidade			
237	Tinta guache, com resina, água e pigmentos, pote com 250 ml. Cor branca.	3	Unidade			
238	Tinta guache, com resina, água e pigmentos, pote com 250 ml. Cor laranja.	3	Unidade			
239	Tinta guache, com resina, água e pigmentos, pote com 250 ml. Cor preta.	3	Unidade			
240	Tinta guache, com resina, água e pigmentos, pote com 250 ml. Cor verde.	3	Unidade			

241	Tinta guache, com resina, água e pigmentos, pote com 250 ml. Cor vermelha.	3	Unidade			
242	Tinta para carimbo e para auto entintado 40ml, na cor azul.	3	Unidade			
243	Tinta para carimbo e para auto entintado 40ml, na cor preta.	19	Unidade			
244	Tinta para carimbo e para auto entintado 40ml, na cor vermelha.	2	Unidade			
245	Tinta para pincel de quadro branco 20 ml, na cor azul.	2	Unidade			
246	Tinta para pincel de quadro branco 20 ml, na cor preta.	2	Unidade			
247	Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor cobre.	6	Unidade			
248	Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor ouro.	6	Unidade			
249	Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor prata.	6	Unidade			
250	Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor verde esmeralda.	6	Unidade			
251	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor amarela.	6	Unidade			
252	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor amarelo ocre.	6	Unidade			
253	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor amarelo ouro.	6	Unidade			
254	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor azul bebê.	6	Unidade			
255	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor azul celeste.	6	Unidade			
256	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor azul marinho.	6	Unidade			
257	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor bege.	6	Unidade			
258	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor branca.	6	Unidade			
259	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor magenta.	6	Unidade			
260	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor marrom.	6	Unidade			
261	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor preta.	6	Unidade			
262	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor rosa bebê.	6	Unidade			
263	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor rosa chá.	6	Unidade			
264	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor rosa pink.	6	Unidade			

265	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor sépia.	6	Unidade			
266	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor verde folha.	6	Unidade			
267	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor verde oliva.	6	Unidade			
268	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor vermelho tomate.	6	Unidade			
269	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor vinho.	6	Unidade			
270	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor violeta.	6	Unidade			
271	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor azul.	1	Rolo			
272	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor branco.	1	Rolo			
273	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor laranja.	1	Rolo			
274	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor rosa.	1	Rolo			
275	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor estampado.	1	Rolo			

1. Na presente proposta estão incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, inclusive de entrega dos materiais no município de Ibiraiaras;

2. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60(sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão presencial;

3. A entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do município, mediante a solicitação de entrega por parte da secretaria competente, devendo ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

4. Declaro-me, ainda, de acordo com todos os termos do edital em epígrafe, e respectivos anexos, obrigando-me a cumprir se vencedor for deste certame. Igualmente estou ciente de que quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, ensejará a desclassificação da proposta.

5. Declaro as aceitações a todas as condições editalícias.

6. Conta para pagamento com titularidade em nome da empresa:

CNPJ: _____;

Banco: _____;

Agência: _____;

Conta: _____;

Representante Legal
Assinatura

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2021
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E MODELO DE
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL.

Ao pregoeiro do Município

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade **pregão presencial n.º 15/2021**, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa signatária não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com o Poder Público, nem está proibida, quer por si ou seus sócios e diretores.

Declaramos que temos pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Obrigamo-nos a declarar, sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

CGC/CNPJ: _____

Razão Social: _____

Representante Legal

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2021
ANEXO IV - MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob n.º, através do presente, credencia o(a) Sr(a), portador da cédula de identidade n.º, CPF n.º a participar da licitação instaurada pelo Município de Ibiraiaras, na modalidade de **pregão presencial, sob o n.º 15/2021**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar o contrato administrativo.

_____, em _____ de _____, de 2021.

Representante Legal
(Firma Reconhecida)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2021
ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA
DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123 DE 2006.

_____, inscrita no CNPJ sob n. _____, por intermédio de seu contador, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º. _____ e do CPF n.º. _____, DECLARA, para fins de participação no **pregão presencial n.º. 15/2021**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006.

Data

(Contador)
CRC

Representante legal

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2021

ANEXO VI - VALOR DE REFERÊNCIA

Item	Descrição dos materiais	Quant.	Un.	Valor unitário Máximo	Valor total máximo
1	Alfinete, material de aço, tamanho n° 29, caixa com no mínimo 50g cada.	27	Caixa	R\$ 8,34	R\$ 225,18
2	Apagador de quadro branco com suporte para 2 pincéis, 143 x 50 x 28mm.	56	Unidade	R\$ 13,10	R\$ 733,60
3	Apontador retangular, grande, com um furo e com depósito, caixa com 25 unidades.	16	Caixa	R\$ 53,69	R\$ 859,04
4	Arquivo de mesa plástico com 3 lugares. Caixa para correspondência tripla simples, feita em polipropileno com espessura de 3mm resistente. Hastes proporcionam maior segurança e espaço entre as bandejas.	8	Unidade	R\$ 79,63	R\$ 637,04
5	Caixa para arquivo (arquivo morto) compacto em papel kraft, onda simples. Gramatura média de 428g/m². Dimensão: 340 x 133 x 240mm. Embalagens com 25 unidades.	13	Embalagem	R\$ 129,00	R\$ 1.677,00
6	Balão colorido tamanho 7 contendo 50 unidades cada pacote, nas cores: branco, amarelo, verde, vermelho rosa e azul.	24	Pacote	R\$ 13,28	R\$ 318,72
7	Barbante cru 100% algodão, rolo com 100m.	16	Rolo	R\$ 10,27	R\$ 164,32
8	Bastão de cola quente 11,2mm x 30cm. Pacote com 1kg.	27	Pacote	R\$ 39,86	R\$ 1.076,22
9	Blocos autoadesivos, ideais para anotações importantes, recados e memorandos. Especificações: cor amarelo, conteúdo 1 bloco com 100 folhas cada. Dimensões 76mm x 76mm.	63	Embalagem	R\$ 6,45	R\$ 406,35

10	Blocos autoadesivos, ideais para anotações importantes, recados e memorandos. Especificações: cor amarelo, conteúdo 4 blocos com 100 folhas cada. Dimensões 51mm x 38mm.	89	Embalagem	R\$ 7,38	R\$ 656,82
11	Bobina de papel para calculadora 57mm x 30m, cor branca. Caixa com 30 unidades.	2	Caixa	R\$ 83,37	R\$ 166,74
12	Borracha branca comum, para apagar escrita a lápis grafite em diversas superfícies sem borrar ou danificar os trabalhos, macia e não abrasiva; tamanho mínimo: 40 x 28 x 10mm. Produto não perecível. Embalagem com 20 unidades.	38	Embalagem	R\$ 31,23	R\$ 1.186,74
13	Visor pasta suspensa plástico com etiqueta branca. Caixas com 50 unidades cada.	6	Caixa	R\$ 10,06	R\$ 60,36
14	Caderno brochura 96 folhas, capa flexível 140mm x 200mm.	87	Unidade	R\$ 6,69	R\$ 582,03
15	Caderno grande capa dura, com espiral, 96 folhas. Tamanho: 200 x 275mm.	131	Unidade	R\$ 10,55	R\$ 1.382,05
16	Caderno pequeno capa dura, espiral, que não ostente propaganda de terceiros, 48 folhas pautadas brancas, 140 X 202mm.	119	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 535,50
17	Caderno pequeno capa dura, espiral, que não ostente propaganda de terceiros, 100 folhas pautadas brancas, 140 x 202mm.	89	Unidade	R\$ 6,94	R\$ 617,66
18	Caixa organizadora plástica com tampa, travas, transparente. Tamanho (CxLxA): 50x35x35 cm	1	Unidade	R\$ 74,67	R\$ 74,67
19	Caixa organizadora plástica com tampa, travas, transparente. Tamanho (CxLxA): 35x22x13 cm	2	Unidade	R\$ 64,13	R\$ 128,26
20	Calculadora básica solar - 12 dígitos, dimensões mínimas de 13cm x 14cm,	8	Unidade	R\$ 48,50	R\$ 388,00

	memória dupla, raiz quadrada, inversão de sinais, função correção, tecla 00, arredondamento, com as pilhas necessárias para seu funcionamento, tecla e superfície em plástico resistente.				
21	Caneta destaca texto na cor fluorescente amarela, material plástico, tipo ponta chanfrada, características adicionais traço 4mm.	317	Unidade	R\$ 3,29	R\$ 1.042,93
22	Caneta destaca texto na cor fluorescente rosa, material plástico, tipo ponta chanfrada, características adicionais traço 4mm.	115	Unidade	R\$ 3,29	R\$ 378,35
23	Caneta destaca texto na cor fluorescente verde claro, material plástico, tipo ponta chanfrada, características adicionais traço 4mm.	114	Unidade	R\$ 3,29	R\$ 375,06
24	Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8mm, na cor azul. - com 50 unidades cada caixa	48	Caixa	R\$ 52,00	R\$ 2.496,00
25	Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8mm, na cor preta - com 50 unidades cada caixa.	19	Caixa	R\$ 52,00	R\$ 988,00
26	Caneta esferográfica, 0.7 com esfera de tungstênio, com ponteira de 0,8mm, na cor vermelha. - com 50 unidades cada caixa.	4	Caixa	R\$ 52,00	R\$ 208,00
27	Canetinhas coloridas. Embalagens com 12 unidades cada, tamanho grande, boa qualidade, lavável, com pavio de acetato, ponta de fibra de poliéster, com selo do INMETRO.	65	Embalagem	R\$ 16,95	R\$ 1.101,75
28	Cartolina 150 g/m ² , tamanho 50 x 66cm, na cor amarela.	60	Unidade	R\$ 1,21	R\$ 72,60

29	Cartolina 150 g/m ² , tamanho 50 x 66cm, na cor azul.	60	Unidade	R\$ 1,21	R\$ 72,60
30	Cartolina 150 g/m ² , tamanho 50 x 66cm, na cor branca.	62	Unidade	R\$ 1,21	R\$ 75,02
31	Cartolina 150 g/m ² , tamanho 50 x 66cm, na cor rosa.	60	Unidade	R\$ 1,21	R\$ 72,60
32	Cartolina 150 g/m ² , tamanho 50 x 66cm, na cor verde.	60	Unidade	R\$ 1,21	R\$ 72,60
33	Clips níquelado grande n.º 10/0 (caixa com 20 unidades).	11	Caixa	R\$ 10,74	R\$ 118,14
34	Clips níquelado grande n.º 8/0 (caixa com 137 unidades).	6	Caixa	R\$ 18,29	R\$ 109,74
35	Clips níquelado médio n.º 6/0 (caixa com 500g).	13	Caixa	R\$ 19,44	R\$ 252,72
36	Clips níquelado n.º. 1/0 (00) (caixa com 500g).	16	Caixa	R\$ 19,75	R\$ 316,00
37	Clips níquelado n.º. 2/0 (00) (caixa com 500g).	28	Caixa	R\$ 20,83	R\$ 583,24
38	Clips níquelado n.º. 4/0 (00) (caixa com 500g).	19	Caixa	R\$ 19,75	R\$ 375,25
39	Cola branca 35g lavável, a base de água e PVA.	65	Unidade	R\$ 3,67	R\$ 238,55
40	Cola branca lavável não tóxica embalagem de 1 litro, material poli vinil acetato - PVA, aplicação papel/cortiça e material poroso, não tóxica; inodora. Frasco de 1 litro, validade mínima: 12 meses.	13	Unidade	R\$ 25,30	R\$ 328,90
41	Cola em bastão - 40g cada tubo, composição poli vinil acetato - PVA, cor branca, aplicação papel, características adicionais: lavável, atóxica e secagem rápida.	107	Unidade	R\$ 4,63	R\$ 495,41
42	Cola EVA, papel, isopor, cortiça madeira e tecido, não lavável, frasco de 90g.	15	Unidade	R\$ 6,37	R\$ 95,55
43	Cola instantânea, ideal para: porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico. Embalagem 1 frasco de 5g.	5	Unidade	R\$ 8,35	R\$ 41,75
44	Cola instantânea n.º 3, ideal para: porcelana, metal, borracha, couro,	65	Unidade	R\$ 10,41	R\$ 676,65

	madeira, papel, plástico, entre outros. Embalagem 1 frasco de 20g.				
45	Corretivo em fita 4mm x 10m, não tóxico, correção a seco.	49	Unidade	R\$ 9,55	R\$ 467,95
46	Elástico (atílios), super amarelo 18. Pacotes com 100 gramas, 220 unidades.	38	Pacote	R\$ 4,98	R\$ 189,24
47	Embalagem plástica, tamanho 10x14cm, embalagem com 100 unidades.	5	Embalagem	R\$ 9,32	R\$ 46,60
48	Embalagem plástica, tamanho 15x22cm, embalagem com 50 unidades.	10	Embalagem	R\$ 12,40	R\$ 124,00
49	Embalagem plástica, tamanho 25x35cm, embalagem com 50 unidades.	10	Embalagem	R\$ 17,48	R\$ 174,80
50	Envelope ofício 114 x 229 sem RPC 90g branco. Embalagem com 100 unidades.	11	Embalagem	R\$ 20,05	R\$ 220,55
51	Envelope pardo 210 x 180mm, 80g, embalagem com 100 unidades.	6	Embalagem	R\$ 29,00	R\$ 174,00
52	Envelope saco off set branco 90g 176 x 250 na cor branca. Embalagem com 100 unidades.	4	Embalagem	R\$ 34,74	R\$ 138,96
53	Envelopes na cor natural parda, 80g. Formato 240 x 340mm. Embalagem com 100 unidades.	31	Embalagem	R\$ 34,74	R\$ 1.076,94
54	Estilete médio, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8cm, graduável e com trava de segurança.	18	Unidade	R\$ 6,81	R\$ 122,58
55	Etiquetas em folhas formato A5. Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 17,0 x 23,0mm, 56 etiquetas por folha, pacote com 12 folhas.	20	Pacote	R\$ 39,64	R\$ 792,80
56	Etiquetas em folhas formato A5. Cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 12,0 x 50,0mm, 27 etiquetas por folha, pacote com 12 folhas.	5	Pacote	R\$ 38,77	R\$ 193,85
57	Etiquetas em folhas formato A4. Cor branca,	5	Pacote	R\$ 75,13	R\$ 375,65

	etiqueta retangular, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 25,4 x 63,5mm, 33 etiquetas por folha, pacote com 100 folhas.				
58	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor azul claro.	25	Metro	R\$ 23,93	R\$ 598,25
59	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor branco.	10	Metro	R\$ 23,93	R\$ 239,30
60	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor laranja.	25	Metro	R\$ 23,93	R\$ 598,25
61	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor preto.	10	Metro	R\$ 23,93	R\$ 239,30
62	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor rosa bebê.	25	Metro	R\$ 23,93	R\$ 598,25
63	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor verde claro.	25	Metro	R\$ 23,93	R\$ 598,25
64	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor vermelho.	25	Metro	R\$ 23,93	R\$ 598,25
65	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor rosa.	10	Metro	R\$ 23,93	R\$ 239,30
66	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor verde musgo.	10	Metro	R\$ 23,93	R\$ 239,30
67	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor amarelo.	10	Metro	R\$ 23,93	R\$ 239,30
68	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor marrom.	10	Metro	R\$ 23,93	R\$ 239,30
69	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor bege.	10	Metro	R\$ 23,93	R\$ 239,30
70	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor azul escuro.	10	Metro	R\$ 23,93	R\$ 239,30
71	Feltro 100% poliéster, largura 1,4m, na cor roxo.	10	Metro	R\$ 23,93	R\$ 239,30
72	Fita adesiva crepe 18mm x 50m.	54	Unidade	R\$ 6,08	R\$ 328,32
73	Fita adesiva crepe larga 50mm x 50m.	71	Unidade	R\$ 11,95	R\$ 848,45
74	Fita adesiva dupla face 18mm x 45m.	6	Unidade	R\$ 8,30	R\$ 49,80
75	Fita adesiva papel kraft 50mm x 50m.	84	Unidade	R\$ 21,45	R\$ 1.801,80
76	Fita adesiva transparente - 12mm x 40mm.	46	Unidade	R\$ 2,23	R\$ 102,58

77	Fita adesiva transparente - 48mm x 45m.	197	Unidade	R\$ 6,11	R\$ 1.203,67
78	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor branca.	1	Rolo	R\$ 13,00	R\$ 13,00
79	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor azul.	1	Rolo	R\$ 13,00	R\$ 13,00
80	Fita de cetim, 100% poliéster, n.º 1, 7mm, rolo com 100m, na cor rosa.	1	Rolo	R\$ 13,00	R\$ 13,00
81	Fita de cetim, 100% poliéster, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor amarelo.	3	Rolo	R\$ 7,02	R\$ 21,06
82	Fita de cetim, 100% poliéster, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor azul.	3	Rolo	R\$ 7,02	R\$ 21,06
83	Fita de cetim, 100% poliéster, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor rosa.	3	Rolo	R\$ 7,02	R\$ 21,06
84	Fita de cetim, 100% poliéster, 15 mm de largura, rolo com 10 metros, na cor verde.	3	Rolo	R\$ 7,02	R\$ 21,06
85	Fita de cetim, 100% poliéster, 20mm de largura, rolo com 10 metros, na cor azul claro.	3	Rolo	R\$ 8,23	R\$ 24,69
86	Fita de cetim, 100% poliéster, 20mm de largura, rolo com 10 metros, na cor branco.	3	Rolo	R\$ 8,23	R\$ 24,69
87	Fita de cetim, 100% poliéster, 20mm de largura, rolo com 10 metros, na cor lilás.	3	Rolo	R\$ 8,23	R\$ 24,69
88	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor amarela, 2mm.	32	Unidade	R\$ 2,81	R\$ 89,92
89	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor azul, 2mm.	42	Unidade	R\$ 2,81	R\$ 118,02
90	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor bege, 2mm.	42	Unidade	R\$ 2,81	R\$ 118,02
91	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor branca, 2mm.	2	Unidade	R\$ 2,81	R\$ 5,62
92	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor laranja, 2mm.	42	Unidade	R\$ 2,81	R\$ 118,02
93	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor marrom, 2mm	37	Unidade	R\$ 2,81	R\$ 103,97

94	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor preta, 2mm.	52	Unidade	R\$ 2,81	R\$ 146,12
95	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor rosa, 2mm.	42	Unidade	R\$ 2,81	R\$ 118,02
96	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor roxa, 2mm.	42	Unidade	R\$ 2,81	R\$ 118,02
97	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor verde, 2mm.	42	Unidade	R\$ 2,81	R\$ 118,02
98	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo liso, na cor vermelha, 2mm.	52	Unidade	R\$ 2,81	R\$ 146,12
99	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor dourada, 2mm.	3	Unidade	R\$ 6,39	R\$ 19,17
100	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor prata, 2mm.	3	Unidade	R\$ 6,36	R\$ 19,08
101	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor branca, 2mm.	3	Unidade	R\$ 6,39	R\$ 19,17
102	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor rosa, 2mm.	3	Unidade	R\$ 6,39	R\$ 19,17
103	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor azul, 2mm.	3	Unidade	R\$ 6,39	R\$ 19,17
104	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor verde, 2mm.	3	Unidade	R\$ 6,39	R\$ 19,17
105	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor laranja, 2mm.	3	Unidade	R\$ 6,39	R\$ 19,17
106	Folhas de EVA, tamanho 40 x 60, modelo com glitter, na cor vermelha, 2mm.	3	Unidade	R\$ 6,39	R\$ 19,17
107	Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m ² - Pacote com 100 folhas cada. Cor azul.	10	Pacote	R\$ 8,39	R\$ 83,90
108	Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m ² - Pacote com 100 folhas cada. Cor laranja.	10	Pacote	R\$ 15,59	R\$ 155,90
109	Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m ² - Pacote	10	Pacote	R\$ 17,44	R\$ 174,40

	com 100 folhas cada. Cor preta.				
110	Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m ² - Pacote com 100 folhas cada. Cor verde.	10	Pacote	R\$ 8,39	R\$ 83,90
111	Folhas de ofício A4 210 x 297mm 75g/m ² - Pacote com 100 folhas cada. Cor amarela.	10	Pacote	R\$ 8,39	R\$ 83,90
112	Folhas de ofício A4, 210 x 297mm 75g/m ² - Pacote com 500 folhas cada. Cor branca.	1170	Pacote	R\$ 24,26	R\$ 28.384,20
113	Folhas de ofício A4-AP60, formato 210 x 297mm, 180gm - folha na cor branca. Pacote com 50 folhas.	74	Pacote	R\$ 17,75	R\$ 1.313,50
114	Giz de cera bastão, atóxico, peso líquido 112g. Caixa com 12 cores.	21	Caixa	R\$ 5,94	R\$ 124,74
115	Giz escolar colorido para quadro negro, anti-alérgico. Caixa com 50 unidades.	9	Caixa	R\$ 7,12	R\$ 64,08
116	Grampeador manual de pressão com corpo em metal, com sistema anti trava para os grampos e sistema de redução de impacto. Compatibilidade com grampos de 4 a 14mm de altura. Caixa de grampos compatível com grampeador, com 5.000 grampos.	10	Unidade	R\$ 87,83	R\$ 878,30
117	Grampeador médio com no mínimo as seguintes especificações: base de 20cm; grampeia até 20 folhas de papel 75gm ² (papel sulfite tradicional); usa grampos 26/6.	36	Unidade	R\$ 24,82	R\$ 893,52
118	Grampos tipo cobreados 26/6mm com 5.000 unidades cada caixa.	80	Caixa	R\$ 9,28	R\$ 742,40
119	Grampos tipo trilho metal 80mm para pastas e 300 folhas de papel 75g/m ² , resistentes - 50 unidades em cada caixa.	60	Caixa	R\$ 14,18	R\$ 850,80
120	Imãs coloridos para pendurar avisos em quadro metálico, cada imã segura mais de uma folha, muito resistente e forte. Mate-	23	Embalagem	R\$ 13,80	R\$ 317,40

	rial de fabricação: plástico ABS super-resistente e imã magnético. Dimensões aproximadas: 1,5 x 1,5cm, cores sortidas. Embalagem com 10 unidades.				
121	Kit office para mesa com 7 compartimentos acopladas, porta lembrete, porta clips e porta canetas/lápis. Cor preta/fumê.	26	Unidade	R\$ 28,18	R\$ 732,68
122	Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor amarelo.	3	Embalagem	R\$ 34,83	R\$ 104,49
123	Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor azul claro.	3	Embalagem	R\$ 34,83	R\$ 104,49
124	Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor branco.	3	Embalagem	R\$ 34,83	R\$ 104,49
125	Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor rosa claro.	3	Embalagem	R\$ 34,83	R\$ 104,49
126	Laço costurado de cetim com 2cm de largura por 2,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, na cor verde bebê.	3	Embalagem	R\$ 34,83	R\$ 104,49
127	Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor rosa claro.	3	Embalagem	R\$ 35,58	R\$ 106,74
128	Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor bege.	3	Embalagem	R\$ 35,08	R\$ 105,24
129	Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor azul escuro.	3	Embalagem	R\$ 35,08	R\$ 105,24
130	Laço de cetim com 2,5cm de largura por 1,5cm de altura, embalagem com 50 unidades, cor amarelo.	3	Embalagem	R\$ 35,08	R\$ 105,24

131	Lápis borracha, com borracha de qualidade, livre de PVC, atóxica. Caixa com 12 unidades.	13	Caixa	R\$ 53,99	R\$ 701,87
132	Lápis de cor 12 cores sextavado, madeira 100% reflorestada e certificada FSC, mina macia e resistente. Embalagens com 12 lápis.	32	Caixa	R\$ 14,05	R\$ 449,60
133	Lápis de cor 12 cores sextavado, madeira 100% reflorestada e certificada FSC, mina macia e resistente. Embalagens com 24 lápis.	26	Embalagem	R\$ 31,44	R\$ 817,44
134	Lápis de cor aquarelável, 24 cores, sextavado, madeira 100% reflorestada e certificada FSC, mina macia e resistente. Embalagens com 24 lápis.	14	Embalagem	R\$ 54,75	R\$ 766,50
135	Lápis de escrever preto, sextavado, com grafite resistente n.º. 02 - madeira reflorestada, caixas com 144 unidades. DE ÓTIMA QUALIDADE	11	Caixa	R\$ 123,71	R\$ 1.360,81
136	Lápis preto n.º 2 com borracha sextavado. Embalagem com 72 unidades.	9	Embalagem	R\$ 74,72	R\$ 672,48
137	Lápis preto técnico 6B sextavado. Caixa com 12 unidades. Produzido com madeira 100% reflorestada. Ideal para desenho artístico ou técnico, esboços e escrita em geral.	5	Caixa	R\$ 31,55	R\$ 157,75
138	Linha de nylon grossa 2,00mm, rolo com 120 metros.	10	Rolo	R\$ 23,32	R\$ 233,20
139	Livro ata - 100 folhas numeradas, medidas de 205mm x 300mm. Capa dura.	26	Unidade	R\$ 22,62	R\$ 588,12
140	Livro Ata - 50 folhas numeradas, medidas de 205mm x 300mm. Capa dura.	22	Unidade	R\$ 13,40	R\$ 294,80
141	Livro ponto capa dura, 1/4 160 folhas.	21	Unidade	R\$ 22,48	R\$ 472,08
142	Manta de strass 3cm de largura x 45cm de comprimento.	19	Unidade	R\$ 13,78	R\$ 261,82

143	Massa para biscoito, diversas cores, embalagem de 500g.	10	Embalagem	R\$ 28,24	R\$ 282,40
144	Massa para modelar 150g soft. Feita a base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor rosa.	9	Unidade	R\$ 8,80	R\$ 79,20
145	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor amarela.	9	Unidade	R\$ 8,80	R\$ 79,20
146	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor azul.	9	Unidade	R\$ 8,80	R\$ 79,20
147	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor branca.	9	Unidade	R\$ 8,80	R\$ 79,20
148	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor laranja.	9	Unidade	R\$ 8,80	R\$ 79,20
149	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor marrom.	9	Unidade	R\$ 8,80	R\$ 79,20
150	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor preta.	9	Unidade	R\$ 8,80	R\$ 79,20
151	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor verde.	9	Unidade	R\$ 8,80	R\$ 79,20
152	Massa para modelar 150g soft. Feita à base de amido, não tóxica. Embalagem: pote com 1 unidade de 150g. Cor vermelha.	9	Unidade	R\$ 8,80	R\$ 79,20
153	Massa para modelar 180g com 12 cores soft, macia, feita a base de amido, não tóxica. Embalagem com 12 unidades.	40	Embalagem	R\$ 8,00	R\$ 320,00

154	Meia pérola largura 5mm, sem furo, material ABS, embalagem com 500g, na cor branca.	9	Embalagem	R\$ 82,25	R\$ 740,25
155	Meia pérola metro, rolo de 12mm x 10m, material ABS, na cor branca.	5	Rolo	R\$ 68,63	R\$ 343,15
156	Meia pérola metro, rolo de 4mm x 10m, material ABS, na cor branca.	11	Rolo	R\$ 71,73	R\$ 789,03
157	Meia pérola metro, rolo de 8mm x 10m, material ABS, na cor branca.	5	Rolo	R\$ 67,20	R\$ 336,00
158	Meia pérola n.º 6, largura 6mm, sem furo, material ABS, embalagem com 500g, na cor creme.	9	Embalagem	R\$ 81,25	R\$ 731,25
159	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor amarela.	15	Embalagem	R\$ 21,57	R\$ 323,55
160	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor azul.	19	Embalagem	R\$ 21,57	R\$ 409,83
161	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor branca.	19	Embalagem	R\$ 21,57	R\$ 409,83
162	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor preta.	19	Embalagem	R\$ 21,57	R\$ 409,83
163	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor rosa.	19	Embalagem	R\$ 21,57	R\$ 409,83
164	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor verde.	15	Embalagem	R\$ 21,57	R\$ 323,55
165	Miçanga 6/0, embalagem com 100g, na cor vermelha.	19	Embalagem	R\$ 21,57	R\$ 409,83
166	Molha dedo peso líquido 12 g.	22	Unidade	R\$ 4,44	R\$ 97,68
167	Papel adesivo Contact transparente. Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Dimensões 45cm x 10m.	10	Rolo	R\$ 83,27	R\$ 832,70
168	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor amarelo.	5	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 10,00
169	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor azul.	5	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 10,00
170	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor branco.	5	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 10,00
171	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor preto.	5	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 10,00
172	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor verde.	5	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 10,00
173	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor vermelho.	5	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 10,00

174	Papel crepom, dimensões de 0,48 x 2m. Cor rosa.	5	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 10,00
175	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor amarelo.	9	Unidade	R\$ 0,64	R\$ 5,76
176	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor azul.	9	Unidade	R\$ 0,64	R\$ 5,76
177	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor branco.	9	Unidade	R\$ 0,64	R\$ 5,76
178	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor preto.	9	Unidade	R\$ 0,64	R\$ 5,76
179	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor rosa.	9	Unidade	R\$ 0,64	R\$ 5,76
180	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor vermelho.	9	Unidade	R\$ 0,64	R\$ 5,76
181	Papel dobradura, papel espelho, 60g, dimensões 48 x 66mm. Cor verde.	9	Unidade	R\$ 0,64	R\$ 5,76
182	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor amarelo.	11	Unidade	R\$ 1,20	R\$ 13,20
183	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor azul.	41	Unidade	R\$ 1,20	R\$ 49,20
184	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor preto.	41	Unidade	R\$ 1,20	R\$ 49,20
185	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor rosa.	41	Unidade	R\$ 1,20	R\$ 49,20
186	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor verde.	41	Unidade	R\$ 1,20	R\$ 49,20
187	Papel dupla face, dimensões 48 x 66cm, 180g/m. Cor vermelho.	41	Unidade	R\$ 1,20	R\$ 49,20
188	Papel pardo Kraft natural; 1,20cm x 50m; 20kg cada bobina com brilho.	8	Bobina	R\$ 256,67	R\$ 2.053,36
189	Pasta aba elástico escritório sem lombo, transparente, fechamento com elástico.	119	Unidade	R\$ 3,34	R\$ 397,46
190	Pasta aba elástico escritório, transparente, com lombo de 20mm, transparente, fechamento com elástico.	74	Unidade	R\$ 4,29	R\$ 317,46
191	Pasta aba elástico escritório, transparente, com lombo de 40mm, transparente, fechamento com elástico.	10	Unidade	R\$ 5,82	R\$ 58,20

192	Pasta catálogo com 100 envelopes 0,15 PVC diamante transparente, com visor, 4 colchetes. Dimensões 243 x 333mm.	9	Unidade	R\$ 39,89	R\$ 359,01
193	Pasta catálogo com revestimento em material sintético, costura dupla, visor de identificação e 4 colchetes, parafusos e cantoneiras de metal na cor preta, com 100 envelopes finos, dimensões 245 x 335mm.	9	Unidade	R\$ 55,59	R\$ 500,31
194	Pasta com grampo trilho plástico, tipo Romeu e Julieta, transparente para folha A4. Feita de material leve, atóxico e 100% reciclável. Espessura: 0,35mm. Dimensões e peso: 245 largura x 340mm altura.	82	Unidade	R\$ 3,02	R\$ 247,64
195	Pasta transparente sanfonada com 12 divisórias para folha A4. Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos. Fechamento em elástico, 100% plástica (PP). Espessura 0,50mm. Dimensões 330 largura x 240mm altura.	16	Unidade	R\$ 27,46	R\$ 439,36
196	Percevejo chinchês latonado com 100 unidades em cada caixa, composto em arame e chapa de aço. Com tratamento antiferrugem. Pontas perfurantes.	20	Caixa	R\$ 4,30	R\$ 86,00
197	Perfurador de papel em metal, pequeno, com depósito, com dimensões de no mínimo 122 x 100 x 56mm, e capacidade de perfuração de no mínimo 20 folhas.	6	Unidade	R\$ 30,56	R\$ 183,36
198	Pilhas Alcalinas AAA, embalagem com 04 unidades.	371	Embalagem	R\$ 9,79	R\$ 3.632,09
199	Pilhas Alcalinas AA, embalagem com 04 unidades.	278	Embalagem	R\$ 9,77	R\$ 2.716,06
200	Pilha/Bateria 2032 3V - Embalagem com 1 unidade	60	Embalagem	R\$ 5,23	R\$ 313,80
201	Pilha/Bateria 9V - Embalagem com 1 unidade	10	Embalagem	R\$ 13,79	R\$ 137,90

202	Pincel atômico cor azul, com tinta à base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, caixa com 12 unidades.	5	Caixa	R\$ 60,85	R\$ 304,25
203	Pincel atômico cor preto, com tinta à base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, caixa com 12 unidades.	5	Caixa	R\$ 60,85	R\$ 304,25
204	Pincel atômico cor vermelho, com tinta à base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, caixa com 12 unidades.	4	Caixa	R\$ 60,85	R\$ 243,40
205	Pincel para quadro branco recarregável 91% recarregável; especial para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; espessura de escrita 2.3mm; caixa com 12 unidades, cor azul.	10	Caixa	R\$ 154,79	R\$ 1.547,90
206	Pincel para quadro branco recarregável 91% recarregável; especial para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; espessura de escrita 2.3mm; caixa com 12 unidades, cor preto.	10	Caixa	R\$ 134,79	R\$ 1.347,90
207	Pincel para quadro branco recarregável 91% recarregável; especial para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; espessura de escrita 2.3mm; caixa com 12 unidades, cor vermelho.	10	Caixa	R\$ 134,79	R\$ 1.347,90

208	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 8.	41	Unidade	R\$ 3,34	R\$ 136,94
209	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 12.	11	Unidade	R\$ 4,23	R\$ 46,53
210	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 14.	31	Unidade	R\$ 4,92	R\$ 152,52
211	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 16.	1	Unidade	R\$ 5,54	R\$ 5,54
212	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 18.	11	Unidade	R\$ 6,06	R\$ 66,66
213	Pincel para tinta guache com cerda natural, cabo curto plástico, virola de alumínio, formato chato, nº 20.	31	Unidade	R\$ 7,32	R\$ 226,92
214	Pistola para cola quente 11mm 40w 110/220v Bi-volt.	17	Unidade	R\$ 40,34	R\$ 685,78
215	Prancheta ofício A4, acrílica, com pegador de papel, em poliestireno, com prendedor metálico. Dimensões: 235 x 340 x 3.	21	Unidade	R\$ 16,54	R\$ 347,34
216	Prendedor de papel binder clips 25mm, caixa com 48 unidades.	10	Caixa	R\$ 33,17	R\$ 331,70
217	Quadro metálico, mural em aço, magnético, ideal para exposição de lembretes sem perfurar os mesmos. Mural magnético, em superfície lisa, na cor branco, para fixação de imãs. Composição: chapa metálica revestida com camada especial contra ferrugem. Tamanho: 70cm x 45cm.	3	Unidade	R\$ 116,33	R\$ 348,99
218	Quadro metálico, mural em aço, magnético, ideal para exposição de lembretes sem perfurar os	5	Unidade	R\$ 207,33	R\$ 1.036,65

	mesmos. Mural magnético, em superfície lisa, na cor branco, para fixação de ímãs. Composição: chapa metálica revestida com camada especial contra ferrugem. Tamanho: 100cm x 70cm.				
219	Régua em poliestireno cristal, com escala de 20cm gravada por transferência de imagem (material rígido e resistente).	40	Unidade	R\$ 2,08	R\$ 83,20
220	Régua em poliestireno cristal, com escala de 30cm gravada por transferência de imagem (material rígido e resistente).	162	Unidade	R\$ 3,14	R\$ 508,68
221	Renda em poliamida 2 cm de largura, rolo com 20 metros na cor branca.	3	Rolo	R\$ 26,37	R\$ 79,11
222	Renda em poliamida 2 cm de largura, rolo com 20 metros na cor creme.	3	Rolo	R\$ 26,37	R\$ 79,11
223	Ribbon AXR7 resina 110mm x 74m preto.	2	Unidade	R\$ 24,98	R\$ 49,96
224	Roleta entintador para calculadora Olivetti Logos 644, na cor preta.	1	Unidade	R\$ 38,00	R\$ 38,00
225	Sacola plástica descartável, tamanho 30 x 40cm, embalagem com 1.000 unidades.	13	Embalagem	R\$ 78,77	R\$ 1.024,01
226	Sacola plástica descartável, tamanho 60 x 80cm, embalagem com 100 unidades reforçadas.	100	Embalagem	R\$ 208,00	R\$ 20.800,00
227	Sacos de papel kraft personalizados, tamanho 22 x 40cm, embalagem com 500 unidades.	12	Embalagem	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
228	Tecido estampado em diversas cores (com rosa, azul, bege, verde) 100% algodão, tricoline, largura 1,4m.	10	Metros	R\$ 23,85	R\$ 238,50
229	Tecido poá 100 % algodão, tricoline, largura 1,4m, tecidos variados (fundo rosa, azul, bege e verde).	10	Metro	R\$ 23,85	R\$ 238,50
230	Tecido sacaria para toalha de louça, 100% algodão, 70cm de largura, na cor branca.	300	Metro	R\$ 7,68	R\$ 2.304,00

231	Telefone sem fio identificador de chamadas e visor iluminado.	14	Unidade	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00
232	Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, aço inoxidável, cabo em polipropileno.	12	Unidade	R\$ 6,87	R\$ 82,44
233	Tesoura grande comprimento mínimo 20 cm, lâmina de no mínimo 1,8mm em aço inoxidável, cabo de polipropileno.	27	Unidade	R\$ 17,83	R\$ 481,41
234	Tesoura média comprimento mínimo 16cm, lâmina de no mínimo 1,8mm em aço inoxidável, cabo de polipropileno.	18	Unidade	R\$ 12,40	R\$ 223,20
235	Tinta guache, com resina, água e pigmentos, pote com 250 ml. Cor amarela.	3	Unidade	R\$ 7,33	R\$ 21,99
236	Tinta guache, com resina, água e pigmentos, pote com 250 ml. Cor azul.	3	Unidade	R\$ 7,33	R\$ 21,99
237	Tinta guache, com resina, água e pigmentos, pote com 250 ml. Cor branca.	3	Unidade	R\$ 7,33	R\$ 21,99
238	Tinta guache, com resina, água e pigmentos, pote com 250 ml. Cor laranja.	3	Unidade	R\$ 7,33	R\$ 21,99
239	Tinta guache, com resina, água e pigmentos, pote com 250 ml. Cor preta.	3	Unidade	R\$ 7,33	R\$ 21,99
240	Tinta guache, com resina, água e pigmentos, pote com 250 ml. Cor verde.	3	Unidade	R\$ 7,33	R\$ 21,99
241	Tinta guache, com resina, água e pigmentos, pote com 250 ml. Cor vermelha.	3	Unidade	R\$ 7,33	R\$ 21,99
242	Tinta para carimbo e para auto entintado 40ml, na cor azul.	3	Unidade	R\$ 6,60	R\$ 19,80
243	Tinta para carimbo e para auto entintado 40ml, na cor preta.	19	Unidade	R\$ 6,60	R\$ 125,40
244	Tinta para carimbo e para auto entintado 40ml, na cor vermelha.	2	Unidade	R\$ 6,60	R\$ 13,20
245	Tinta para pincel de quadro branco 20 ml, na cor azul.	2	Unidade	R\$ 7,85	R\$ 15,70

246	Tinta para pincel de quadro branco 20 ml, na cor preta.	2	Unidade	R\$ 7,85	R\$ 15,70
247	Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor cobre.	6	Unidade	R\$ 28,67	R\$ 172,02
248	Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor ouro.	6	Unidade	R\$ 23,33	R\$ 139,98
249	Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor prata.	6	Unidade	R\$ 23,33	R\$ 139,98
250	Tinta para tecido com glitter, pote com 37ml, cor verde esmeralda.	6	Unidade	R\$ 28,67	R\$ 172,02
251	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor amarela.	6	Unidade	R\$ 20,22	R\$ 121,32
252	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor amarelo ocre.	6	Unidade	R\$ 20,22	R\$ 121,32
253	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor amarelo ouro.	6	Unidade	R\$ 20,22	R\$ 121,32
254	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor azul bebê.	6	Unidade	R\$ 20,22	R\$ 121,32
255	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor azul celeste.	6	Unidade	R\$ 20,22	R\$ 121,32
256	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor azul marinho.	6	Unidade	R\$ 20,22	R\$ 121,32
257	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor bege.	6	Unidade	R\$ 20,22	R\$ 121,32
258	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor branca.	6	Unidade	R\$ 20,22	R\$ 121,32
259	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor magenta.	6	Unidade	R\$ 20,22	R\$ 121,32
260	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor marrom.	6	Unidade	R\$ 20,22	R\$ 121,32
261	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor preta.	6	Unidade	R\$ 20,22	R\$ 121,32
262	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor rosa bebê.	6	Unidade	R\$ 20,22	R\$ 121,32
263	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor rosa chá.	6	Unidade	R\$ 20,22	R\$ 121,32
264	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor rosa pink.	6	Unidade	R\$ 20,22	R\$ 121,32
265	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor sépia.	6	Unidade	R\$ 20,22	R\$ 121,32
266	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor verde folha.	6	Unidade	R\$ 20,22	R\$ 121,32
267	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor verde oliva.	6	Unidade	R\$ 20,22	R\$ 121,32

268	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor vermelho tomate.	6	Unidade	R\$ 20,22	R\$ 121,32
269	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor vinho.	6	Unidade	R\$ 20,22	R\$ 121,32
270	Tinta para tecido, pote com 250ml, cor violeta.	6	Unidade	R\$ 20,22	R\$ 121,32
271	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor azul.	1	Rolo	R\$ 154,97	R\$ 154,97
272	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor branco.	1	Rolo	R\$ 154,97	R\$ 154,97
273	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor laranja.	1	Rolo	R\$ 154,97	R\$ 154,97
274	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor rosa.	1	Rolo	R\$ 154,97	R\$ 154,97
275	TNT tecido, rolo com 1,40m x 50m. Cor estampado.	1	Rolo	R\$ 177,47	R\$ 177,47

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2021
ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, n. xxx, no município de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada neste ato por seu (sua) representante legal, Sr. (Sra) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob o n.º xxxxxxxxxxxxxxxx e RG sob o n.º xxxxxxxxxxxxxxxx, residente na xxxxxxxxxxxxxxxx, n. xxx, no município de xxxxxxxxxxxxxxxx, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do pregão presencial.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal